

PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 5ª Região PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00827/2013

01/08/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER, a partir de 25/07/2013, as férias da servidora EDNALVA GERMANO DA SILVA, matrícula 779, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante da Função Comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Arquivo e Documentação, do Núcleo de Gestão Documental, marcadas para 22 a 31/07/2013 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2013/2014, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 5ª Região SECRETARIA ADMINISTRATIVA NÚCLEO DE GESTÃO DOCUMENTAL

MEMORANDO Nº 00010/2013

25/07/2013

Ilmo. Sr. Diretor da Subsecretaria de Pessoal,

Cumprimentado Vossa Senhoria, venho solicitar que seja providenciada a interrupção, a partir do dia de hoje, 25.07.2013, por necessidade de serviço, das férias da servidora EDNALVA GERMANO DA SILVA, matrícula nº 779, da Seção de Arquivo e Documentação, marcadas anteriormente para o período de 22.07.2013 a 31.07.2013. Ficam os dias restantes para gozo oportuno.

Atenciosamente,

LUCIA CARVALHO E SILVA DIRETOR DE NÚCLEO (FC-06)



PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 5ª Região GABINETE DO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE PESSOAL

DESPACHO

25/07/2013

À SCRF para providências.

Maria Heleva Tercosa audrale

MARIA HELENA VERÇOSA ANDRADE DIRETOR DE SUBSECRETARIA (CJ-02) EM EXERCÍCIO